

PROCESSO Nº 2022016154
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 141/2021
SERVIDORA MAT. Nº 52559

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 141/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA ADNA DE JESUS SOARES, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Rosário, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Senhora **ADNA DE JESUS SOARES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº4815365, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 038.132.731-05 e do PIS nº 137.6623.52.72 residentes e domiciliada na Rua Eliseu de Melo Quadra 128 Lote 08, Setor Fumal, Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Cuidadora Social** nas atividades do Programa Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

Fica rescindido Unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

Esta rescisão se dá a pedido do CONTRATANTE, em razão de interesse público, conforme consta nos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTORNO:

O saldo a ser estornado é de **R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais)**, da ficha orçamentária **2022.0987**

Publique-se.

Luziânia/GO, 30 de março de 2022.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES

Pelo Contratante

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas
CPF:067.185.881-56

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87